



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4572

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 22/08/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 56/2000. Denomina a "Rua Gertrudys Gusmão", localizada no bairro Bela Vista. (Referente à Lei nº 2.865, de 20/10/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 14 **Número de folhas:** 08

Especie: PL
categoria: Denominag
cv: 8.5
Ordem: 14
nº fls: 05



56/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº. ____/2000

AUTOR:

VEREADOR – SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

“Denomina Rua Gertrudys Gusmão, no Bairro Bela Vista”, a

rua B.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 22/08/2000

- 1 - À Com. Leg. e Justiça
- 2 - APROVADO EM 1ª EM. 19.09.2000
- 3 - APROVADO EM 2ª EM. 03.10.2000
- 4 - APROVADO EM 3ª EM. 05.10.2000
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/2000

*As comissões
Silva
22/08/2000*

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “B”, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “**Rua Gertrudys Gusmão**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de agosto de 2000.

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 23 DE AGOSTO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

sem pl. f. n. e.
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
EM 29 DE AGOSTO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE SETEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 05 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

Montes Claros, junho de 2000

Ilm^o. Senhor
Antônio Silveira Sá
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA

Prezado Senhor,

Nos, moradores do Bairro Bela Vista, nesta cidade de Montes Claros, vim os solicitar de V.Sa. que a Rua Conhecida como Rua "B", no bairro Bela Vista, seja denominada oficialmente de Rua **Gertudy Gusmão**, em homenagem a pessoa já falecida o que prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

Sendo só o que nos resta.

Atenciosamen te,

1 Ofício Ferreira Aquino
Wanda R. / J. / J.
J. / J.

Alfonso

Antonio

Leandro Silva.

Enrichio Soares Vieira

Eduardo F. Gomes

Ailton Santos Moura

Simplicio H. S. Lemos

Adevaldo Vieira de Pinho

J. José Carlos Soares da Silva

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Olivia Simões Oliveira

Zirno

Christos

Carlos R. S. Vieira

Guilherme Alberto Teixeira

Edna Cristiane R. S. Vieira
Vilma Aparecida J. C.

Justo Antonio Lima

Altino de Gus Lima

Roberto de Gus Lima

Geraldo Pereira da Silva

Guaraci Martins Pereira

Leopoldo Henrique Martins Pereira

Diego Martins Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 01 DE AGOSTO DE 2000

OF.: GS/598/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz

Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/302-A/2000, datado de 25/7/00, prestamos as seguintes informações:

- Conjunto do Village do Lago III (em construção), possui denominação de Clarisse Ataíde Vieira;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominação de Geralda Bicalho de Barros;
- Rua A – Bairro do Melo – não existe denominação oficial;
- Não existe vias ou logradouros públicos com a denominação de Antônio José Aquino;
- Rua 01 – Barcelona Park – atual Rua Belmiro Moura de Freitas;
- Rua 02 – Barcelona Park – não existe denominação oficial;
- Rua 03 – Barcelona Park – não existe denominação oficial;
- Av. A - Barcelona Park – atual Av. Aderaldina Fernandes da Silva, Lei 2.389 de 23/9/96;
- Rua B – Bela Vista – não possui denominação oficial;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominação de GetrudyS Gusmão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício: GS/598

- 2 -

- As Ruas CD – II e 2^a – Jardim Panorama II, não possuem denominação oficial;
- Rua Monte Sinai – já existe, antiga Rua 17 no Bairro Santo Inácio, Lei 1.364;
- Não existe vias ou logradouros públicos com as denominações de Pedro Pereira dos Santos e Adélia Miranda Oliveira;
- Rua 07 – Vila Tiradentes – não possui denominação oficial;
- Não existe vias ou logradouros públicos com denominação de Joaquim Martins dos Santos;
- Não existe vias ou logradouros públicos com a denominação de Geraldo Atayde Sobrinho;
- Praça no Bairro Santa Cecília – não possui denominação oficial;
- Não existe Praça das Acácias no Bairro JK, existe Alameda das Acácias.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,

João Henrique Ribeiro

Secretário de Planejamento e Coordenação